Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Assinado de forma digital por JARDEL DOMINGUES DA SILVA:35830289881
Dados: 2026.07.22 19:04:14 -03'00'

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre admissão de servidora para o emprego público que especifica".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Concurso Público nº 001/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a partir desta data, a Sra. KATIA ELIZANGELA DE ALMEIDA, Matr. 1940, para exercer o emprego efetivo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "HIDEO TIBA"
EM 22 DE JULHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 049/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

Anulação

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		20.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		20.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R.:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

2	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-18.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
3	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-22.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) -40.000,00

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

EDITAIS

MUNICÍPIO DE **TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE **SÃO PAULO**
Rua Augusto Moritz, 305 - Centro - Tapiraí/SP | CEP 18180-000 | 15 3277 4800
CNPJ 46.634.465/0001-03 | www.tapirai.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO (BARRACAS) NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO AVISTAÍ 2026

Evento: AVISTAÍ 2026
Data: 14 a 16 de agosto de 2026
Local: Praça de Eventos Matheus Ricciardi, Centro – Tapiraí, São Paulo.

1. OBJETO

O presente chamamento público tem por objeto a seleção de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em obter permissão de uso gratuita e/ou onerosa de espaços públicos para compor a praça de alimentação durante o evento Avistaí 2026, que será realizado de 14 a 16 de agosto de 2026, na Praça de Eventos Matheus Ricciardi, Centro – Tapiraí/SP, observadas as condições estabelecidas neste edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A permissão será concedida para os dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, devendo os permissionários respeitarem rigorosamente os prazos e horários estabelecidos, a serem informados pela Comissão Organizadora.

2.2. Serão disponibilizadas número 05 (cinco) barracas com tamanho de 3x3 metros; e 01 (um) espaço de 6x3 metros, para interessados com estrutura própria; tais como trailer, food truck e/ou semelhantes.

2.3. Cada interessado poderá inscrever-se para apenas 1 (uma) barraca e/ou espaço.

2.4. A autorização é personalíssima, sendo vedada a cessão ou sublocação do espaço.

2.5. A participação é gratuita para empreendedores do município, e onerosa para empreendedores não estabelecidos no município, os quais deverão recolher o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) à título de remuneração pelo uso.

2.6. A presente seleção será preferencial para empreendedores locais, residentes no município de Tapiraí, mediante comprovação de residência.

2.7. A localização de cada barraca será definida pela organização do evento após o encerramento das inscrições, e será divulgada em lista final de selecionados em reunião a ser previamente agendada.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

3. DOS TIPOS DE ALIMENTOS PERMITIDOS

Churrasco, Lanches, Pastel, Comida oriental, Churros, Tapioca, Doces, Caldos, Comidas típicas da região e com utilização de ingredientes locais, comidas vegana e vegetariana, bebidas artesanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/07/2026 a 05/08/2026, podendo prorrogar caso o número de barracas não seja totalmente preenchido. As inscrições poderão ser entregues presencialmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Rua Joaquim dos Reis, nº 47, Centro, Tapiraí-SP) ou, se preferir, enviadas digitalmente para o e-mail: desenvolvimento@tapirai.sp.gov.br

4.2. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- termo de ciência e responsabilidade de uso de espaço público (Anexo II);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Descrição dos produtos alimentícios que pretende comercializar;
- Certificação do protocolo Não se Cale. Capacitação disponível em: https://www.mulher.sp.gov.br/sec_mulheres/nao_se_cale/capacitacao

4.3. A Comissão Organizadora poderá indeferir inscrições com propostas que não se enquadrem nas categorias previstas ou que apresentem duplicidade de oferta entre candidatos já selecionados.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Regularidade da documentação apresentada;
- Preferência para empreendedores residentes no município de Tapiraí;
- Variedade e adequação dos produtos alimentícios propostos;
- Ordem de inscrição (caso o número de inscritos ultrapasse o limite de barracas disponíveis).

6. DAS RESPONSABILIDADES DO PERMISSIONÁRIO

- Montar e desmontar sua estrutura no prazo estipulado a ser informado pela comissão organizadora no ato da reunião;
- Zelar pela higiene do espaço utilizado;

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

- Respeitar as normas de segurança, acessibilidade e funcionamento estabelecidas pela organização do evento;
- Arcar com todas as despesas relativas a utensílios, pessoal, transporte e abastecimento;
- Respeitar a localização definida pela organização; e
- Arcar com todos e quaisquer prejuízos eventualmente ocasionados à terceiros e/ou a permissionária.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento das condições previstas neste edital implicará na revogação imediata da permissão, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí, 22 de Julho de 2026

GUILHERME AYRES PEDROSO
Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

TELEFONES ÚTEIS

Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 99783-6218
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EVENTO AVISTAÍ 2026 – BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

CPF ou CNPJ: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail:
_____

É residente do município de Tapiraí?

( ) Sim ( ) Não

Produtos que pretende comercializar (especificar):

_____

_____

_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, _____, interessado em fazer uso de espaço público situado na "Praça de Eventos Matheus Ricciardi", durante o evento "AVISTAÍ 2026", a ser realizado nos dias 14 a 16 de Agosto de 2026, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS**, que: **a)** estou ciente dos termos de uso, participação e utilização do espaço no evento constantes do edital, publicado em 29/07/2026, no Diário Oficial do Município; **b)** estou ciente que o local de uso será oportunamente indicado pelos organizadores do evento; **c)** não realizarei a comercialização de produtos ilegais, nem desacordo e/ou proibidos por lei; **d)** vou realizar a comercialização dos seguintes produtos e/ou serviços: _____
_____
_____; e

e) Marcar com um (X): vou utilizar mesas e cadeiras:

(_____) próprias; e/ou (_____) emprestadas do município.

Na oportunidade, também **FIRMO O COMPROMISSO** de:

a) cumprir com todas as determinações constantes do respectivo Edital e dos organizadores do evento; e

b) assumir toda e qualquer responsabilidade por eventuais perdas e danos causados a terceiros, ou ao município ou aos bens públicos.

Firmo o presente por ser a expressão da verdade.

Tapiraí/SP, _____ de _____ de 2026.

Nome completo: _____

CPF nº: _____

Assinatura:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DE EXPOSITORES INTERESSADOS NA UTILIZAÇÃO DE STANDS NO EVENTO AVISTAÍ 2026.

SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O EVENTO AVISTAÍ 2026

A Comissão Organizadora do AVISTAÍ 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de expositores interessados em participar com stands, sejam institucionais como parceiros do evento ou comerciais no evento AVISTAÍ 2026, que ocorrerá no município de Tapiraí, entre os dias 14 e 16 de agosto de 2026.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto a seleção para ocupação de até 15 (quinze) espaços destinados a stands, com o objetivo de divulgar instituições, projetos, produtos, marcas e serviços relacionados a observação de aves (birdwatching), natureza, turismo sustentável, cultura, educação ambiental, economia criativa e temáticas afins.

Serão aceitas inscrições de:

- Stands institucionais ou de parceiros do evento: órgãos públicos, ONGs, instituições educacionais, projetos ambientais, universidades, iniciativas colaboradoras ou apoiadoras do evento;
- Stands comerciais: marcas, produtores, associações, empreendedores locais e regionais que atuem com produtos sustentáveis, artesanato, vestuário, acessórios, equipamentos de observação, entre outros.

2. DO EVENTO

Nome: AVISTAÍ 2026

Data: de 14 a 16 de agosto de 2026

Local: Praça de Eventos Matheus Ricciardi, Centro. Tapiraí, São Paulo.

Público-alvo: observadores de aves, jovens, famílias, educadores, crianças, ambientalistas e público geral.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar:

- Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos;
- Empresas legalmente constituídas;
- Produtores individuais (MEI, artesãos, expositores).

3.2 Responsabilidades dos expositores:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

- Montagem e desmontagem de sua estrutura no horário definido pela organização (montagem dia 13/08/2026 e desmontagem dia 17/08/2026 de manhã);
- Atendimento ao público durante os três dias de evento no horário definido pela organização e programação geral do evento;
- Cumprimento das normas ambientais, sanitárias e de segurança.

3.2 Estrutura dos espaços:

- Serão disponibilizados 15 (quinze) espaços de 3x3 metros (9 m²);
- Cada proponente deverá informar, no ato da inscrição, quantos espaços de 3x3 metros deseja utilizar, podendo solicitar mais de um, conforme disponibilidade e avaliação da Comissão Organizadora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período:
De 22/07/2026 até 05/08/2026.

4.2 Forma de inscrição:

Preenchimento de formulário disponível em https://forms.gle/FE8da4TFTtRkmDZk8 com as seguintes informações:

- Nome do representante;
- Nome da Empresa;
- Telefone (WhatsApp);
- CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);
- Descrição das atividades, produtos e serviços a serem expostos;
- Número de espaços de 3x3 metros solicitados;
- Número de tomadas e voltagem necessárias no espaço.

Preenchimento do termo de ciência e responsabilidade de uso de espaço público (**ANEXO I**).

O termo poderá ser entregue presencialmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Rua Joaquim dos Reis, nº 47, Centro, Tapiraí-SP) ou, se preferir, enviados digitalmente para o e-mail: desenvolvimento@tapirai.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Organizadora, com base nos seguintes critérios e pontuação:

Critério	Pontuação Máxima
Adequação ao tema do evento (birdwatching, natureza, turismo sustentável, educação ambiental, economia criativa, etc.)	até 30 pontos
Relevância social, ambiental, educacional ou cultural.	até 25 pontos
Originalidade, criatividade e atratividade dos produtos ou serviços expostos.	até 20 pontos
Capacidade de mobilização/interação com o público.	até 15 pontos
Clareza nas informações prestadas.	até 10 pontos
Total	100 pontos

5.2 Stands institucionais ou de parceiros do evento têm prioridade.

5.3 Serão selecionadas as propostas com maior pontuação, respeitando o limite de espaços.

5.4 Critérios de desempate:

1. Maior pontuação no critério "Adequação ao tema do evento";
2. Maior pontuação em "Relevância social, ambiental, educacional ou cultural";
3. Ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação é gratuita;

6.2 O não comparecimento ou abandono do espaço poderá acarretar penalidades e exclusão de futuras edições;

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

6.4 A inscrição implica total ciência e aceitação dos termos deste edital.

GUILHERME AYRES PEDROSO
Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, _____, interessado em fazer uso de espaço público situado na "Praça de Eventos Matheus Ricciardi", durante o evento "AVISTAÍ 2026", a ser realizado nos dias 14 a 16 de Agosto de 2026, **DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS**, que: **a)** estou ciente dos termos de uso, participação e utilização do espaço no evento constantes do edital, publicado em 22/07/2026, no Diário Oficial do Município; **b)** estou ciente que o local de uso será oportunamente indicado pelos organizadores do evento; **c)** não realizarei a comercialização de produtos ilegais, nem desacordo e/ou proibidos por lei; **d)** vou realizar a comercialização/divulgação dos seguintes produtos e/ou serviços: _____
_____
_____; e

e) Marcar com um (X): vou utilizar mesas e cadeiras:

(_____) próprias; e/ou (_____) emprestadas do município.

Na oportunidade, também **FIRMO O COMPROMISSO** de:

a) cumprir com todas as determinações constantes do respectivo Edital e dos organizadores do evento; e

b) assumir toda e qualquer responsabilidade por eventuais perdas e danos causados a terceiros, ou ao município ou aos bens públicos.

Firmo o presente por ser a expressão da verdade.

Tapiraí/SP, _____ de _____ de 2026.

Nome completo: _____

CPF nº: _____

Assinatura:_____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA DO 2º AVISTAÍ – FESTIVAL DE AVES DO VALE DO RIBEIRA 2026

A Prefeitura Municipal de Tapiraí, por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de fotografias que integrarão a Exposição Fotográfica do 2º AVISTAÍ – Festival de Aves do Vale do Ribeira 2026, observadas as condições estabelecidas neste regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar fotografias para compor a Exposição Fotográfica Oficial do 2º AVISTAÍ – Festival de Aves do Vale do Ribeira 2026, promovendo a valorização da avifauna, da biodiversidade de Tapiraí e do Vale do Ribeira, da fotografia de natureza e da observação de aves, incentivando a conservação ambiental, a educação ambiental e o turismo sustentável.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, brasileiros ou estrangeiros, residentes ou não no Brasil.
2.2. A participação é gratuita.
2.3. Cada fotógrafo poderá inscrever até 02 (duas) fotografias.
2.4. A inscrição implica a plena aceitação das disposições deste Edital.

3. DAS FOTOGRAFIAS

3.1. Serão aceitas fotografias que retratem aves em ambiente natural, registradas em Tapiraí e no Vale do Ribeira, bem como imagens relacionadas à biodiversidade e à prática da observação de aves.

3.2. Não serão aceitas fotografias:

I – de animais mantidos em cativeiro;
II – produzidas integralmente por inteligência artificial;
III – que contenham montagens ou manipulações que alterem significativamente a cena original;
IV – obtidas mediante práticas que coloquem em risco, perturbem ou provoquem estresse à fauna silvestre;
V – que contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, ilícito ou incompatível com os objetivos da exposição.

3.3. São permitidos ajustes básicos de edição, tais como brilho, contraste, nitidez, saturação, balanço de branco e recorte, desde que não alterem o conteúdo original da fotografia.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/07/2026 a 05/08/2026.

4.2. Cada fotógrafo poderá inscrever até 02 (duas) fotografias.

4.3. As fotografias deverão ser encaminhadas em formato JPEG (JPG), em alta resolução e boa qualidade, para o endereço eletrônico turismo@tapirai.sp.gov.br, contendo no assunto do e-mail: "Exposição Fotográfica AVISTAÍ".

4.4. No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações:

I – Nome completo do fotógrafo;
II – cidade, estado e país de residência;
III – telefone para contato;
IV – Endereço eletrônico (e-mail);
V – Título da fotografia;
VI – Local onde a fotografia foi registrada;
VII – identificação da espécie fotografada, quando conhecida;
VIII – breve descrição da fotografia.

4.5. Cada fotografia deverá ser enviada em arquivo individual, identificada com o nome do fotógrafo e o título da imagem.

4.6. Inscrições encaminhadas fora do prazo ou em desacordo com este Edital serão desconsideradas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. As fotografias serão submetidas à curadoria da Comissão Organizadora do 2º AVISTAÍ – Festival de Aves do Vale do Ribeira 2026.

5.2. Serão selecionadas as fotografias que melhor representem os objetivos da exposição, observando-se a qualidade técnica, artística e a adequação ao tema.

5.3. A quantidade de fotografias selecionadas será definida de acordo com a disponibilidade do espaço expositivo.

5.4. A decisão da Comissão Organizadora será definitiva e irrecorrível.

6. DA EXPOSIÇÃO

6.1. As fotografias selecionadas integrarão a Exposição Fotográfica Oficial do 2º AVISTAÍ – Festival de Aves do Vale do Ribeira 2026.

6.2. A impressão, montagem, identificação e exposição das fotografias serão de responsabilidade da organização do evento.

6.3. A participação na exposição possui caráter exclusivamente cultural, não gerando qualquer remuneração, ajuda de custo ou pagamento aos participantes.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

7. DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1. O participante declara ser o legítimo autor das fotografias inscritas, responsabilizando-se integralmente por seu conteúdo e por eventual violação de direitos de terceiros.

7.2. Ao realizar a inscrição, o participante autoriza, gratuitamente e sem exclusividade, a utilização das fotografias pela Prefeitura Municipal de Tapiraí para fins institucionais, culturais, educativos, turísticos e de divulgação do evento, em meios impressos, digitais e audiovisuais, sempre com a devida identificação do autor.

7.3. Os direitos autorais das fotografias permanecem pertencentes aos respectivos fotógrafos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. A Exposição Fotográfica possui caráter exclusivamente cultural, artístico e educativo, não havendo concurso, classificação ou premiação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas previstas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 2º AVISTAÍ – Festival de Aves do Vale do Ribeira 2026.

9.3. A Comissão Organizadora poderá alterar, suspender ou cancelar este Edital, por motivo de interesse público, mediante publicação oficial.

9.4. O resultado da seleção será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Tapiraí.

Tapiraí, 22 de Julho de 2026.

GUILHERME AYRES PEDROSO
Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA ATIVIDADES DE AVISTAMENTO DE AVES (BIRDWATCHING)

A Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, por meio da Diretoria de Turismo e Cultura, torna público o presente Chamamento Público para seleção de guias de turismo para condução das Guiadas de Avistamento de Aves diurnas e noturnas (corujadas), que integram a Programação do 2º Festival da Aves do Vale do Ribeira AVISTAÍ 2026 que acontece de 14 a 16 de Agosto de 2026.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a contratação de guias de turismo para condução das guiadas de avistamento de aves, a serem realizadas no Município de Tapiraí, nas seguintes datas e horários:

- 14/08/2026 – Sexta – 06:00hrs manhã – passarinhada diurna;
- 14/08/2026 – Sexta – 06:00hrs manhã – passarinhada diurna;
- 14/08/2026 – Sexta – 17:00hrs tarde – passarinhada noturna;
- 15/08/2026 – Sábado – 06:00hrs manhã – passarinhada diurna;
- 15/08/2026 – Sábado – 06:00hrs manhã – passarinhada diurna;
- 15/08/2026 – Sábado - 19:00hrs tarde – passarinhada noturna (corujada);
- 16/08/2026 – Sábado – 06:00hrs manhã – passarinhada diurna;
- 16/08/2026 – Sábado – 06:00hrs manhã – passarinhada diurna;

Valor da guiada por dia: R$500,00 (quinhentos reais).

Poderão ser selecionados vários guias, sendo um guia por dia de atividade.

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, no caso de não preenchimento de todas as vagas poderá ser atribuído mais de um dia por guia de acordo com as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido.

2. DOS REQUISITOS

Poderão participar deste chamamento os interessados que comprovem:

a) Ser guia de turismo local residente no município;
b) Possuir CNPJ ativo;

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico. Rua Joaquim dos Reis, 47. Centro, Tapiraí, São Paulo.

As inscrições também poderão ser enviadas de forma online através do e-mail: turismo@tapirai.sp.gov.br

O período de inscrições será de 22 de Julho de 2026 até 05 de Agosto de 2026.

As vagas serão preenchidas conforme ordem de inscrição, sendo cada inscrito alocado na próxima data disponível.

A ficha de inscrição está no **Anexo I** deste edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cada guia poderá ser selecionado para uma ou mais datas, conforme disponibilidade.

O profissional é responsável por comparecer ao local no horário estabelecido e executar a guiada conforme orientação da Diretoria de Turismo e Cultura.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS GUIAS E PARTICIPANTES

Todos os participantes e guias das atividades de observação de aves (passarinhadas) deverão:

I – utilizar vestuário e calçados adequados para trilhas em ambiente natural, compatíveis com a atividade, recomendando-se o uso de:

- calça comprida;
- camiseta de manga longa ou curta;
- calçado fechado com boa aderência (bota ou tênis para trilha);
- chapéu ou boné;
- capa de chuva, quando necessário;
- repelente e protetor solar.

II – seguir integralmente as orientações fornecidas pelos guias e pela organização do evento, visando à segurança dos participantes e à conservação ambiental.

III – assinar, antes do início da atividade, o Termo de Responsabilidade e Ciência de Riscos, declarando que:

a) está em condições físicas para realizar a trilha;
b) tem ciência dos riscos inerentes à atividade em ambiente natural;
c) compromete-se a cumprir as normas de segurança estabelecidas pela organização;
d) isenta a Prefeitura Municipal de Tapiraí, seus servidores, organizadores e guias de responsabilidade por acidentes decorrentes do descumprimento das orientações ou de informações falsas prestadas pelo participante.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

§ 1º O participante que não estiver utilizando vestimenta e calçados adequados ou que se recusar a assinar o Termo de Responsabilidade poderá ser impedido de participar da atividade, sem direito a qualquer indenização.

§ 2º Os guias também deverão utilizar vestimenta apropriada para condução de trilhas e observar todas as normas de segurança e boas práticas de condução de visitantes em ambientes naturais.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste chamamento não gera vínculo empregatício com o Município, uma vez que se trata de prestação de serviços limitada às datas contratadas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico.

A inscrição implica plena concordância com as regras deste edital.

GUILHERME AYRES PEDROSO
Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CNPJ: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE/WHATSAPP: _____

Anexar documento comprobatório que possui formação ou experiencia em atividades de guia de turismo com ênfase em avistamento de aves (birdwatching).

_____
Assinatura

Tapiraí, _____ de _____ de 2026.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E AMBIENTAIS – AVISTAÍ 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Chamamento Público para seleção de profissionais interessados em ministrar oficinas culturais e ambientais durante o evento AVISTAÍ 2026, que será realizado nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Chamamento Público observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos das legislações vigentes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de oficineiros para execução de atividades culturais, artísticas e ambientais durante o evento AVISTAÍ 2026, promovendo educação ambiental, valorização da natureza, criatividade e participação da comunidade.

1.2. Poderão ser apresentadas propostas para as seguintes oficinas:

a) Colagem Poética;
b) Argila;
c) Pintura;
d) Bordado em Folha;
e) Artesanato de Pássaros em Tecido;
f) Cerâmica Fria;
g) Fotografia de Pássaros e Natureza;
h) Contação de Histórias.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público:

I – Microempreendedores Individuais (MEI);
II – Pessoas Jurídicas regularmente constituídas.

2.2. O participante deverá possuir CNPJ ativo no momento da inscrição.

2.3. É obrigatória a comprovação de experiência na oficina apresentada.

2.4. A comprovação de experiência deverá ser realizada mediante apresentação de:

- Currículo profissional;
- Portfólio;

- Fotografias de trabalhos realizados;
- Certificados;
- Declarações;
- Materiais de divulgação;
- Outros documentos comprobatórios da atuação na área.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 22/07/2026 a 05/08/2026.

As inscrições poderão ser entregues presencialmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Rua Joaquim dos Reis, nº 47, Centro, Tapiraí-SP) ou, enviadas digitalmente para o e-mail: turismo@tapirai.sp.gov.br

3.2. O interessado deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição;
b) Documentos do responsável legal;
c) Comprovante de CNPJ ativo;
d) Currículo;
e) Portfólio;
f) Comprovação de experiência;
g) Proposta comercial contendo o valor da oficina.

4. DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. A proposta comercial deverá conter:

- Nome da oficina;
- Descrição da atividade;
- Carga horária;
- Quantidade estimada de participantes;
- Materiais inclusos (deve constar todos materiais necessários para realização);
- Valor total para execução da oficina.

4.2. Não haverá valor máximo previamente estabelecido por oficina, sendo a análise realizada conforme compatibilidade da proposta, experiência apresentada e disponibilidade orçamentária.

5. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção será realizada por Comissão designada pela Prefeitura Municipal de Tapiraí.

5.2. O critério de seleção será a **análise de currículo e portfólio**, considerando:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

Critério	Pontuação
Experiência comprovada na oficina apresentada	50 pontos
Qualidade e relevância do portfólio	30 pontos
Adequação da proposta ao AVISTAÍ 2026	20 pontos
Total	**100 pontos**

5.3. Serão selecionadas as propostas que apresentarem maior pontuação, observada a necessidade da programação do evento e disponibilidade financeira.

6. DA EXECUÇÃO DAS OFICINAS

6.1. As oficinas serão realizadas durante o evento AVISTAÍ 2026, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026, conforme programação definida pela organização.

6.2. O oficineiro selecionado deverá:

- Cumprir horários definidos;
- Executar a oficina conforme proposta aprovada;
- Disponibilizar profissionais capacitados;
- Zelar pelo espaço utilizado;
- Cumprir as orientações da organização do evento;
- Incluir na proposta todos os materiais necessários para execução.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após a execução da oficina, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente.

7.2. O valor pago será aquele constante na proposta comercial aprovada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do selecionado:

a) Executar integralmente a oficina;
b) Apresentar documentação regular;
c) Responsabilizar-se pelos materiais necessários;
d) Responder por encargos fiscais, trabalhistas e demais obrigações decorrentes da execução.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Compete ao Município:

a) Disponibilizar espaço para realização das atividades;
b) Organizar a programação;

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

c) Divulgar o evento;
d) Efetuar o pagamento conforme estabelecido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.2. A Prefeitura Municipal poderá cancelar, alterar ou suspender o presente Chamamento Público por razões de interesse público devidamente justificadas.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico.

Tapiraí 22 de Julho de 2026.

GUILHERME AYRES PEDROSO
Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome/Razão Social: _____

CNPJ: _____

Responsável: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Oficina proposta: _____

Valor da proposta: R$ _____

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que possuo experiência comprovada na execução da oficina apresentada neste Chamamento Público, conforme documentos anexos.

Tapiraí, ____ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí
Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026
Município de Interesse Turístico
Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Poder Executivo seção I
Poder Legislativo seção II
Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800
www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA"
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PROMOVER OFICINAS

NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2026

Classificação de novos projetos

Linguagens Artísticas :Teatro				
Nº	**NOME**	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Larissa Schlosser	64.965.564/0001-41	17	DEFERIDO
02	Bruna Soares Mendes	67.730.273/0001-62	15	DEFERIDO
03	Maria Blandielli Domingues de Sousa Vieira	65.803.257/0001-27	14	DEFERIDO

Teatro Linguagens Artísticas: Musicalização				
Nº	**NOME**	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Larissa Schlosser	64.965.564/0001-41	17	DEFERIDO
02	Bruna Soares Mendes	67.730.273/0001-62	16	DEFERIDO

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 99659-8012/3277-1150 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO JOSE DE CAMPOS VIEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tapirai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0EE8004384914E

TELEFONES ÚTEIS

Paço Municipal
(15) 3277.4800

Polícia Militar
(15) 3277.1172
Polícia Civil
(15) 3277.1109 | 3277.1327

Santa Casa de Tapiraí
(15) 3277.1552 | 3277.1790
Centro de Saúde
(15) 3277.1303 | 3277.1413
Estratégia Saúde da Família - Tapiraí
(15) 3277.1162
Estratégia Saúde da Família - Turvo
(15) 3277.5430
Agendamento Transporte Saúde
(15) 99755.4457
Vigilância Sanitária
(15) 3277.1144
Secretaria da Educação
(15) 3277.1150 | 3277.1327
Secretaria Assist. e Desenv. Social
(15) 3277.1145 | 3277.1525

SABESP
Emergência 195
Central de atendimento
0800 055 0195
Ouvidoria: 0800 055 0565

ANA - Agência Nacional de Águas
(61) 2109.5400 | (61) 2109.5252
Ouvidoria - (61) 2109.5400 | 2109.5252
ANEEL - Agência Nacional
de Energia Elétrica
Atendimento 167
Central Atendimento 0800 727 2010
Ouvidoria: 0800 727 0167

SABESP Tapiraí 15 3277.1188
CRAS 15 3277.1388
Terminal Turístico 15 3277.1233
Casa da Agricultura 15 3277.1144
Conselho Tutelar 15 3277.1221
Detran 15 3277.1813
Câmara Municipal 15 99783-6218
Correios 15 3277.1200
Elektro 0800 701 0102
IBAMA - Linha Verde 0800-618080
Polícia Florestal - 190
(15) 3228-2525 / (15) 3228-2758
Polícia Ambiental SP
(11) 5085.2100

Diário Oficial Eletrônico
Município de Tapiraí

Poder **Legislativo** seção II

Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026

IMPRENSA **OFICIAL**

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Mesa Diretora 2025/2026

Presidente - Joel Dias de Moraes
V. Presidente - José Pires
1ª Secretária - Denise Aparecida Cavalcante
2º Secretário - Cesar Roberto de Araújo

Vereadores

Dorival Teodoro Bento
Dorvílio Antonio Faria
Gerson Luiz Glasser
Humberto Pereira da Silva
Nivaldo Ferreira de Souza

Secretaria Administrativa

Secretário
Jorge Vieira Martins

S/S "Vereador Adolpho Nimtz" • R. Adolfo Nimtz, 250 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-061 • Tel. 15 99783-6218 www.camaratapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE
JOEL DIAS DE MORAES

ATOS

ATO MD Nº 002/2026
DE 22 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Tapiraí e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 2 do inciso I do artigo 76 do Regimento Interno, no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.429, de 10 de dezembro de 2025, e no Decreto Municipal nº 049, de 22 de julho de 2026, baixa o seguinte: ATO

ARTIGO 1º – Fica aberto, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Tapiraí, crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) ..... **R$ 40.000,00**
Local: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
Ficha: 004 – 01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo .....**R$ 20.000,00**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 006 – 01.031.0001.2001.0000– Processo Legislativo .....**R$ 20.000,00**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ARTIGO 2º – O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 010101 – CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
Ficha: 002 – 01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo .....**R$ 18.000,00**
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 003 – 01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo .....**R$ 22.000,00**
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOA CIVIL

Anulação (-) ..... **R$ 40.000,00**

ARTIGO 3º – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
MESA DIRETORA, 22 DE JULHO DE 2026

(doc. Ass. digitalmente)
JOEL DIAS DE MORAES
Presidente

(doc. Ass. digitalmente)
JOSÉ PIRES
Vice Presidente

(doc. Ass. digitalmente)
DENISE APARECIDA CAVALCANTI
1ª Secretária da Mesa Diretora

(doc. Ass. digitalmente)
CÉSAR ROBERTO DE ARAÚJO
2º Secretário da Mesa Diretora

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

(doc. Ass. digitalmente)
JORGE VIEIRA MARTINS
Secretário da Câmara

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Poder **Executivo** seção I

Poder **Legislativo** seção II

Ano VIII • Edição Nº 1385 • Tapiraí, quarta-feira, 22 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800 www.tapirai.sp.gov.br

Jornalista Responsável Jardel Silva Mtb. 82.764/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.